



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 75.985

PROJETO DE LEI Nº 12.098, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS** que altera a Lei 7.866/2012, que veda abandono de animal, para punir o proprietário do imóvel onde este estiver abandonado.

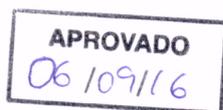
PARECER Nº 1684

Busca-se com o projeto de lei em exame, alterar a Lei 7.866/2012, que veda abandono de animal, para punir o proprietário do imóvel onde este estiver abandonado.

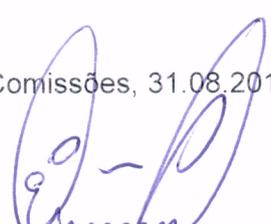
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca responsabilizar os proprietários de imóveis que recebem animais abandonados, deixando-os sem os devidos cuidados.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

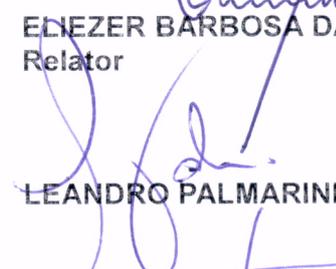
É o parecer.



Sala das Comissões, 31.08.2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
Relator


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente


LEANDRO PALMARINI


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


VALDECI VILAR MATHEUS